

PROJETO DE LEI Nº179/2021

SÚMULA “ Denomina Espaço Edson Durval Vieira, ao Espaço Comercial Itapevilas situado na Rua Clara Coluzzo Piazza, e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominado como Espaço Edson Durval Vieira, ao Espaço Comercial Itapevilas situado na Rua Clara Coluzzo Piazza, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 03 de setembro de 2021.



Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária**



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis, o presente Projeto de denominação do Espaço Comercial Itapevilas situado na Rua Clara Coluzzo Piazza que visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do sr. Edson Durval Vieira.

Edson Durval Vieira foi o primeiro jornalista a possuir uma banca na Rua Clara Coluzzo Piazza, desenvolvendo suas atividades no local durante muitos anos e contribuindo com o comércio de nossa cidade.

Por isso conto com o apoio dos Parlamentares desta egrégia Câmara Municipal para a aprovação desta lei, pois tal homenagem é justa à esta pessoa que contribuiu muito com o comércio local durante sua vida.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 03 de setembro de 2021.

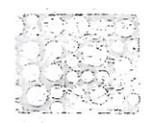
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Erondina', with a long, sweeping flourish extending to the right.

Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** EDSON DURVAL VIEIRA ****

MATRÍCULA:

**** 124727 01 55 2013 4 00031 260 0015655-37 ****

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo - 79 ANOS de Idade
-------------------	---------------	--

NATURALIDADE MARÍLIA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 4.671.044	ELEITOR Sim
----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
MANOEL DOMINGOS VIEIRA e JOSEFINA DURVAL VIEIRA ***
Rua Luiz Hermínio da Silva, nº 37, Vila Dr. Cardoso, Itapevi, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE - EM HORA IGNORADA H	DIA 10	MÊS 05	ANO 2013
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO DE FOCO PULMONAR, PNEUMONIA, DOENÇA METASTÁTICA,
CARCINOMA DE ESÓFAGO AVANÇADO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapevi.	DECLARANTE SUELI VIEIRA RAMOS
---	----------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
a Dra. Caroline Patricia C. Silva CRM Nº 142877

OBSERVAÇÕES
O falecido era viúvo de Dirce Ferreira Vieira, deixa 03 filhos de nomes: Sueli com 54 anos, Sonia com 53 anos e Edson com 41 anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assentô lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itapevi, 28 de maio de 2013

ISENTO DE EMOLUMENTOS

ANA PAULA DE MEDEIROS PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Ana Paula de M. Perreira
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO EXPEDIDA EM PAPEL ESPECÍFICO DE CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO/ORIENTAÇÃO Nº 06/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ATÉ REGULARIZAÇÃO DA EMISSÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA PELA CASA DA MOEDA

HENRIQUE FERRAZ CORREA DE MELLO

Oficial Registrador
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITAPEVI- SP

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 650 - CENTRO - ITAPEVI - SP - CEP: 06694-000 TEL: (11) 4773-4803

0122G-AA 093010
0122G-91001-94000-0313

US SECURITY PAPER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Espaço Comercial Público
Local: Rua Clara Coluzzo Piazza – Itapevi/SP
Processo: 5459/2021

O Espaço Itapevilas, localizado no Centro, situa-se no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C – Planta de referência Cadastral, Articulação nº 23.141**, na malha 11 com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Av. Cezário de Abreu, com 43 box comercial, instalados e termina na Av. Feres Nacif Chaluppe. Segue pelo eixo da referida rua no sentido (SO) Sudoeste – (NE) Nordeste na distância de **100,00 metros**.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil - CREA/SP 0600929610
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Habitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO 098/2021.

Processo: 5459/2021

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, da **Prefeitura do Município de Itapevi**, através do Engenheiro Civil **Walter Tanoue Hasegawa**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por sua nobre **Vereadora Erondina Ferreira Godoy**, através do processo administrativo nº 5459/2021- P.M.I., protocolado em 30 de abril de 2021, que após buscas realizadas nos arquivos desta Secretaria, verificou-se que existe um espaço comercial conhecido popularmente como “Itapevilas”. Localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo, e até a presente data inexistente projeto de Lei ou Decreto para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido espaço público poderá ser denominado oficialmente.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura de Itapevi, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Engenheiro Civil - CREA/SP 0600929610

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

